



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº ****

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, no Bairro São José ,
as margens da BR 262 , lado direito , depois do antigo posto da Polícia Rodoviária
Federal - Ibatiba/ES, CEP 29.395-000, Rua esta destacada no mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba





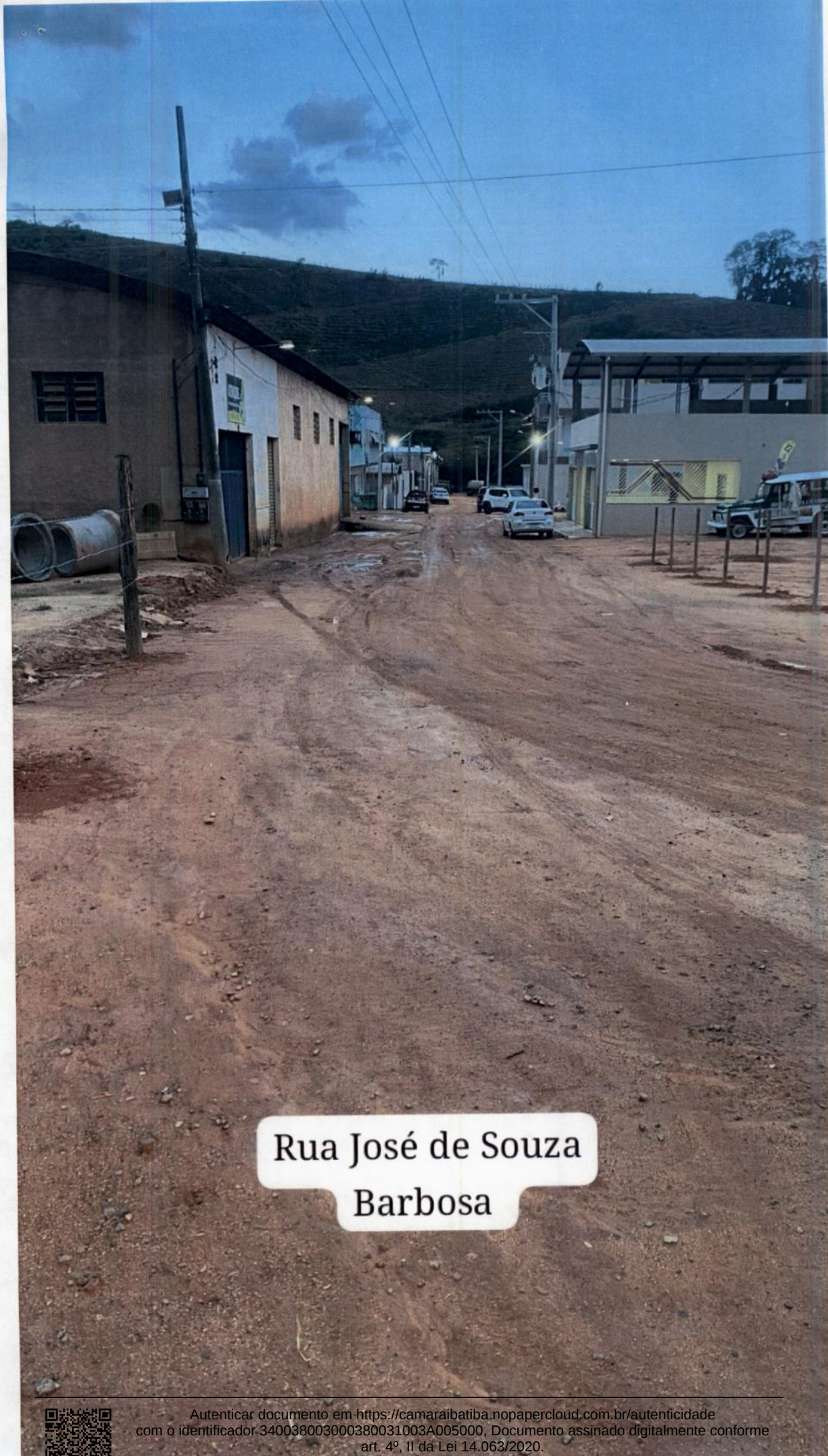
CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Justificativa

Senhor José de Souza Barbosa, nascido em 13/11/1921, natural de Mimoso do Sul – ES, filho de Pedro de Souza Barbosa e Maria Reculiana, sua esposa Conceição Maria do Nascimento, com quem teve três filhos, Jadir de Souza Barbosa, Isaías de Souza Barbosa e Joel de Souza Barbosa. Em 1975 veio residir em Ibatiba-ES, onde morou e construiu família até o dia de seu falecimento.

Senhor José de Souza Barbosa era agricultor e sempre colaborou e nunca mediu esforços para ajudar no desenvolvimento da agricultura de nossa região.





Rua José de Souza
Barbosa



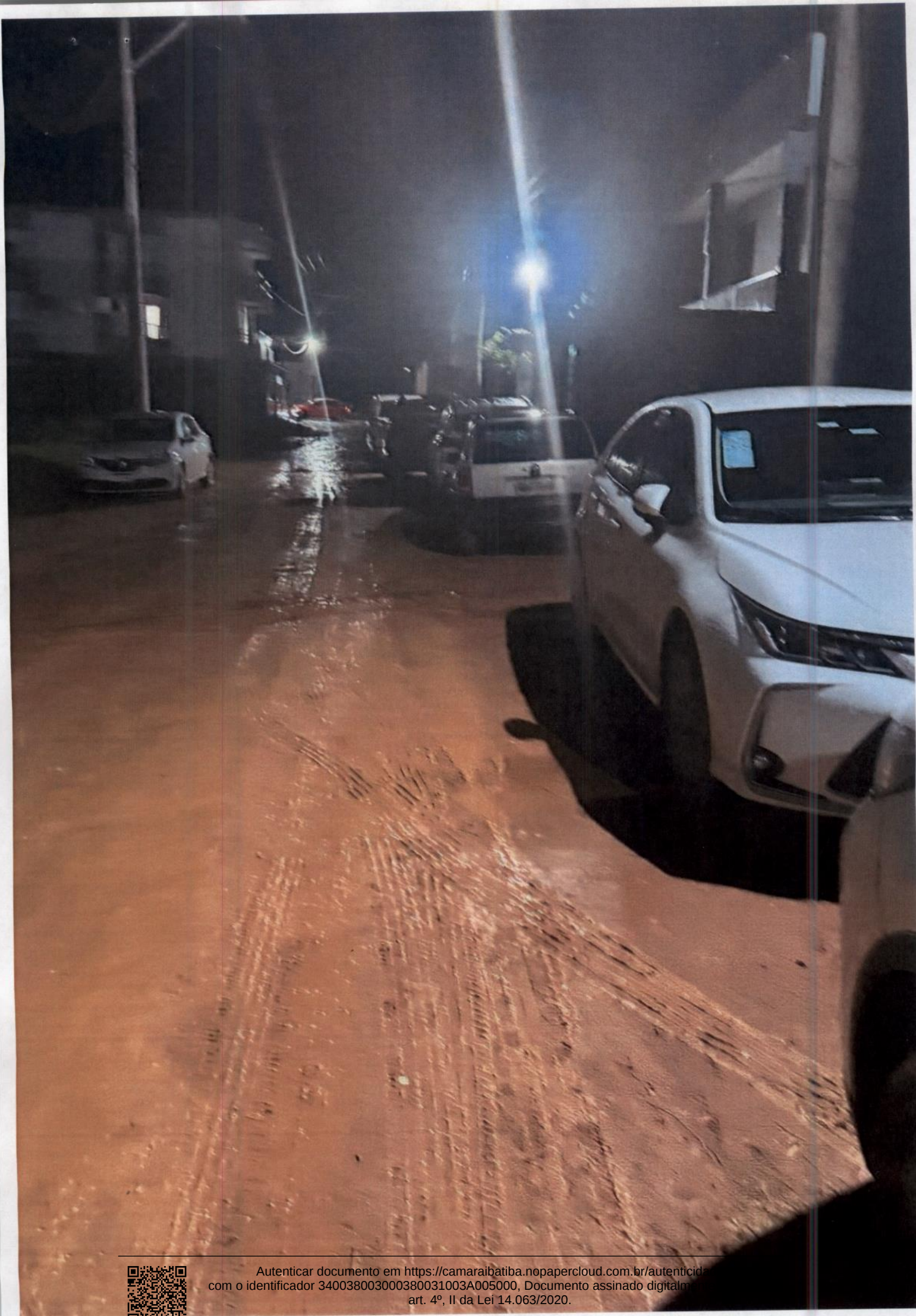
Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Joel de Souza Barbosa

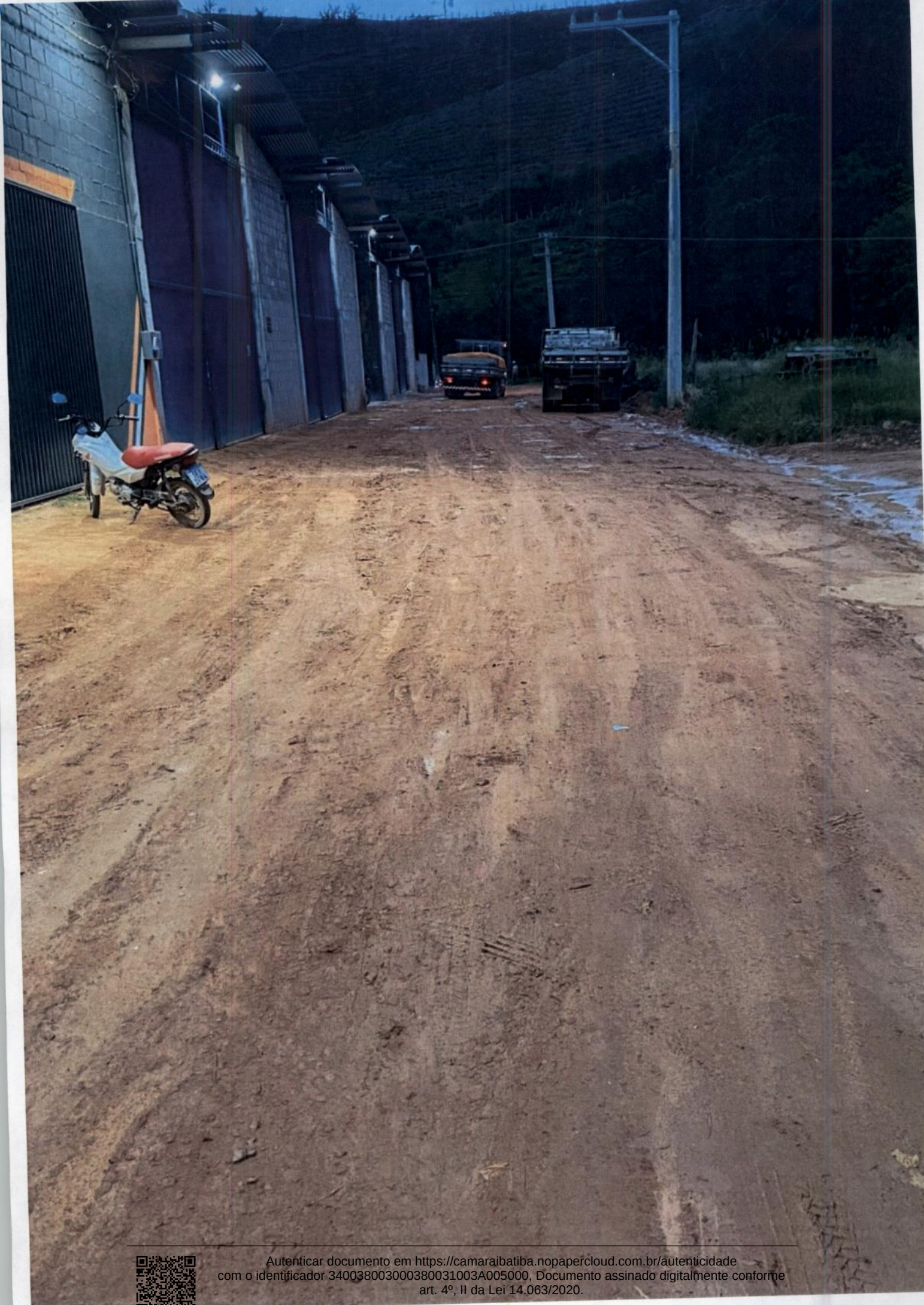
Rua: José de Souza Barbosa

Faixa Não Edificante





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticar>
com o identificador 340038003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 25/02/2025 15:18

Checksum: **973AAB6168EE454BF9359F28FB8DB7B93CA0087D673037C39F6C78D3B07582BE**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.